

CÂMARA MUNICIPAL DE
ManausGabinete do Vereador **ROSIVALDO CORDOVI****8ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE –
COMTMUA**

PROJETO DE LEI N. 291/2020, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem nº 040 de 08/09/2020 que “**ALTERA** a Lei n.º 1.779, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus, e dá outras providências.”

PARECER

Trata-se de propositura, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que **ALTERA** a Lei n.º 1.779, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus, e dá outras providências.

O Projeto de Lei promove alterações nos dispositivos do Capítulo III, que trata do modal de transporte Executivo e, do Capítulo IV, que trata do modal de transporte Alternativo, ambos da Lei Nº 1.779, de 17 de outubro de 2.013.

A presente proposta tem por objetivo viabilizar a prestação de tais **serviços**, que hoje apresentam situação de desequilíbrio entre os próprios permissionários e, principalmente para os usuários, que devido às disputas por passageiros no dia a dia, tornam os referidos modais inseguros e com as operações irregulares, a ponto de hoje estarem sendo questionadas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

Sendo assim, havendo, portanto, a necessária alteração na presente Lei para ser sanada as inconformidades apontadas, sou **FAVORÁVEL** à tramitação de tal propositura e a sua aprovação.

Manaus, 09 de setembro de 2020.

Vereador **ROSIVALDO CORDOVI**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DIEGO ROBERTO AFONSO - VEREADOR - 784.440.632-15 EM 09/09/2020 16:17:55
CICERO CUSTODIO DA SILVA - VEREADOR - 759.178.403-00 EM 09/09/2020 16:09:25
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOIL - VEREADOR - 335.368.562-68 EM 09/09/2020 15:54:55
CARMEM GLORIA DE ALMEIDA CARRATE - VEREADOR - 115.263.602-25 EM 09/09/2020 15:43:47

